ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 427 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987.

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal ' autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no importância de CZ$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzados), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

PROGRAM DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR CZ$
15844942.010	2003.3280.00	00	200.000,00
10070212.002	2004.3111.00	01	400.000,00
10070212.002	2004.3132.00	01	300.000,00
08421882.002	2005.3111.00	01	300.000,00
		Total...	1.200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, ' correrão à conta de parte do excesso de arrecadação apurado no Balancete de Receita do mês de novembro/87, a saber:

Arrecadação do 1º período:
(01.01.87 a 31.11.87)..... 49.483.913,60
Arrecadação prevista
(01.01.87 a 31.12.87)..... 16.300.000,00

a) Cálculo para obtenção da média mensal
AMM = Arrecadação do primeiro período
÷ 11 (meses do período)
AMM = 49.483.913,60 ÷ 11 = 4.498.537,60

b) Cálculo para obtenção da arrecadação provável do segundo período
AP= AMM X 1 = (mês do período)
AP= 4.498.537,60 X 1 = 4.498.537,60

c) Cálculo do excesso de arrecadação provável de 1987, segundo a média:
1 - Receita prevista para 1987..... 16.300.000,00
2 - Arrecadação provável de 1987.
- Arrecadação do dia 01.01.87 a 31.11.87.... 49.483.913,60
- Arrecadação do dia 01.12.87 a 31.12.87.... 4.498.537,60

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Cont.

3 - Excesso de arrecadação provável: diferença entre a arrecadação provável e a receita prevista..... 37.682.451,20

Menos:
- Créditos adicionais suplementares abertos através das Leis nºs 409,410, 411 e 412 , de 24.03.87..... 3.235.762,55
- Crédito Adicional Suplementar aberto através da Lei nº 420, de 30.06.87..... 8.000.000,00
- Crédito Adicional Suplementar aberto através da Lei nº 421, de 28.07.87..... 16.317.045,00
- Crédito Adicional Suplementar aberto através da Lei nº 422, de 21.09.87..... 501.078,40
- Crédito Adicional Suplementar aberto através da Lei nº 424, de 27.10.87..... 8.418.000,00

Excesso real disponível..... 1.210.565,25
Utilizado nesta Lei:
a) Recursos próprios - 200.000,00
b) Recursos do FPM. 1.000,000,00 1.200.000,00
Saldo Disponível..... 10.565,25

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de' sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 28 de DEZEMBRO de 1987.

Rubens José de Macedo
-Prefeito Municipal-

TRANSCRITO
Livro Próprio N.º -
Pag 28 (verso) e 29 (verso)
Em, 28/12/87
FUNCIONÁRIA